

PARECER Nº 454/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 0691/2007.

O projeto de lei do nobre vereador Francisco Chagas “dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Bairro de Perus, Município de São Paulo” tendo como finalidade prestar atendimento e serviços de saúde em geral à população, com foco em doenças e moléstias do aparelho respiratório, gastrointestinal e dermatológicas. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade. Justifica o autor que o Aterro Bandeirantes, localizado no bairro de Perus, cuja operação e manutenção sempre trouxe imenso desconforto para a população local, pois além dos odores fétidos, a população sofre com a ocorrência de doenças do aparelho respiratório, gastrointestinais e de pele. Nada mais justo que a venda de créditos de carbono gerado pelo Aterro Sanitário Bandeirantes além de criar, segundo o Sr. Prefeito, parques, praças e programas intensos para melhorar a qualidade de vida dos moradores, seja também construído, no local, um Hospital Municipal de Especialidades Médicas, voltado para tratar problemas de saúde em geral, mas especializados em doenças que afetam de maneira mais intensa a população do entorno do aterro sanitário, principalmente crianças, adolescentes e idosos que são os mais sensíveis a essas patologias. Pelo exposto a Assessoria da Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a esta propositura. Sala da Comissão de Administração Pública, em 08.06.2011

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Souza Santos – Relator

José Ferreira Zelão – PT

Marta Costa – DEM

José Rolim – PSDB

Carlos Neder - PT